



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua 13 de Maio, 223- Centro  
CNPJ: 06.118.863/0001-16 CRP: 64180-00 Esperantina-PI  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº. 001/2018.**



**“TERMO DE CONVÊNIO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA  
E A AMARE - ASSOCIAÇÃO  
PARA O BEM ESTAR DO  
MENOR CARENTE DE  
ESPERANTINA.”**

O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, com CNPJ Nº 06.138.863/0001-16, com sede na Rua 13 maio, nº 223, Centro, representada pela Sra. Regina Silva Sousa, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1.981.652 SSP/PI, CPF nº 839.622.393-91, residente e domiciliada na Rua Manoel Botelho Cerqueira, s/n, Bairro Bezerrão, Esperantina – PI, doravante denominada CONVENIENTE TRATANTE, E OUTRO LADO AMARE - ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.175.485/0001-33, com sede na Localidade Morro da Amare s/n – Bairro – Santa Luzia – Esperantina, Estado do Piauí, representado neste ato pelo seu representante legal CONVENIENTE, mediante as seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

Constitui objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros pelo Município à AMARE - ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA, para promover junto à comunidade esperantinense, em especial a população de menores carente, ações sócio-educativas, em diversas áreas, por meio de aulas teóricas e de campo, bem como incentivar a integração social dos menores carente do município com acompanhamento para estudos, atividades culturais, de lazer, de iniciação profissional, entre outras:

a) - Transferência de recursos para promover junto à comunidade esperantinense, em especial a população de menores carente, ações sócio-educativas, em diversas áreas, por meio de aulas teóricas e de campo, bem como incentivar a integração social dos menores carente do município com acompanhamento para estudos, atividades culturais, de lazer, de iniciação profissional, entre outras no valor total de **R\$ 96.250,00** (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

O presente convênio tem o valor total de **R\$ 96.250,00** (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais), dividido em 10 (dez) parcelas correspondente aos meses de Março a dezembro de 2018, sendo transferido mensalmente a



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

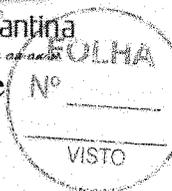
Rua 13 de Maio, 223- Centro

CNPJ: 06.118.863/0001-16 CRP: 64180-00 Esperantina-PI

importância de R\$ 9.625,00 (nove mil seiscentos e vinte e cinco reais), proveniente da transferência de recursos financeiros.



Prefeitura de  
Esperantina  
Terra que avança



**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

A presente despesa será suportada pelo Município através da Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, na seguinte dotação:

**SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020202**

**PROGRAMA: 08**

**PROJETO DE ATIVIDADE: 2157**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00**

**FONTE DE RECURSO: MDS/SCFV**

**CLÁUSULA QUARTA: DA FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão depositados direto na conta corrente da AMARE, na agência: **2048-6, Conta Corrente: 32.976-2 Banco do Brasil**, sendo a primeira, após a assinatura do presente Termo, que corresponde ao mês de Março, e as remanescentes que pertinentes aos meses de abril a dezembro de 2018, serão pagas no dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA: DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos transferidos na forma prevista no presente convênio deverão ser aplicados exclusivamente na manutenção das ações que beneficiem diretamente os excepcionais mantidos pela AMARE pelo plano de trabalho, propiciando melhor atendimento, sendo vedada a aplicação em outras ações.

**CLÁUSULA SEXTA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O acompanhamento e controle deste Convênio será feito permanentemente por representantes especialmente designados pelas partes, sendo a fiscalização financeira realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, podendo a qualquer momento verificar “in loco” a aplicação dos recursos.

§ 1º - Bimestralmente, fica a AMARE obrigada à prestação de contas no Setor de Convênios da Prefeitura Municipal, apresentando de forma simplificada, com cópia de notas fiscais e/ou recibos dos gastos efetuados com a manutenção da entidade;

§ 2º - Semestralmente, fica a AMARE obrigada a apresentar os resultados alcançados com o objeto do presente convênio, caracterizado na cláusula primeira.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 223- Centro  
CNPJ: 06.118.863/0001-16 CRP: 64180-00 Esperantina-PI



**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente Convênio poderá ser rescindido unilateralmente pelo concedente em caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas ou por interesse público desde que justificado, ou ainda por acordo das partes.

**CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Convênio, que não possam ser solucionadas administrativamente entre as partes, fica eleito o Foro da Comarca de Esperantina.

E por estarem, assim, justas e acordadas, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo, em 04 (quatro) vias, na presença de duas testemunhas.

Esperantina (PI), 01 de março de 2018.

Regina Silva Sousa

Regina Silva Sousa  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Contratante

[Assinatura]  
ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR DO  
MENOR DE ESPERANTINA-AMARE  
CNPJ 12.175.485/0001-33  
Contratada

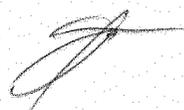
TESTEMUNHAS:

1º Andressa Karine de Sousa Pires  
2º Raimundo O. Aguiar

CPF: 033.565.443.02  
CPF: 565.933.413.04

## PLANO DE TRABALHO 2018

1 - DADOS CADASTRAIS				
<b>ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE</b>			<b>CNPJ</b>	
ASSOCIAÇÃO PARA O BEM ESTAR DO MENOR CARENTE DE ESPERANTINA / AMARE			12.175.485.0001-33	
<b>ENDEREÇO (sede)</b>			<b>E-MAIL</b>	
MORRO DA AMARE, 01 BAIRRO SANTA LUZIA			amarebrasil@yahoo.com.br	
<b>CIDADE</b>	<b>U.F</b>	<b>CEP</b>	<b>DDD/TELEFONE</b>	<b>ESFERA ADM.</b>
ESPERANTINA	PI	64.180-000	(86) 99933 6183	PRIVADA
<b>BANCO</b>	<b>AGÊNCIA</b>	<b>CONTA CORRENTE</b>	<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b>	
BANCO DO BRASIL	2048-6	32.976-2	JOSÉ RIBEIRO DE AGUIAR	
<b>C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR</b>			<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
921.905 SSP/PI			342.195.953-68	PRESIDENTE
<b>ENDEREÇO:</b>				<b>CEP:</b>
RUA PROJETADA 42, S/N – BATISTA DE AMORIM, ESPERANTINA, PI				64.180-000
2 - OUTROS PARTICIPANTES				
<b>NOME</b>		<b>CGC/CPF</b>		<b>E.A</b>
<b>ENDEREÇO</b>		<b>DDD/TEL/FAZ</b>		<b>CEP</b>
3 - DESCRIÇÃO DE ATENDIMENTO				
<b>TÍTULOS DO PROGRAMA / AÇÃO</b>			<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
AMARE - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS FAMILIARES E ESCOLARES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			<b>INÍCIO</b> MARÇO / 2018	<b>TÉRMINO</b> DEZEMBRO / 2018
<p><b>Identificação do Programa</b></p> <p>Seus principais objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O enfretamento da vulnerabilidade social, (re)-construindo vínculos familiares e comunitários, as histórias individuais devidos aos traumas impostos por convivência com a droga, trabalho infantil precoce, violência e promiscuidade doméstica, fome aguda, falta de vínculos (orfandade, abandono e negligência);</li> <li>• A formação à participação na sociedade e cidadania com a conscientização de direitos e deveres, dos perigos do envolvimento com a droga, posturas de solidariedade, partilha e honestidade, incentivando a convivência e troca de vivências;</li> <li>• O desenvolvimento físico e psíquico sadio por meio de alimentação suplementar, prática do lúdico, esportes, educação à higiene e saúde. Visa a criança integrada consigo mesmo (corpo e psique), com as pessoas com as quais se relaciona (integração social) e com o ecossistema (ambiente), valorizando disciplina, religiosidade, ética e a cidadania.</li> </ul>				



**Justificativa da Proposição**

**RAÍZES HISTÓRICOS** - Esperantina registrava, até o início dos anos noventa, isto é, antes da fundação da AMARE - Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina – Piauí, centenas de meninos e meninas de rua. A cidade, por ser polo econômico, recebe o afluxo de milhares de lavradores do interior circunvizinho. O conseqüente desenraizamento de suas origens culturais, familiares e profissionais resulta em perigosas carências e no embrutecimento dos meios de luta pela sobrevivência física. A mutação do conjunto protetor da família na sociedade agrária para o individualismo da sociedade contemporânea deixava as crianças e os adolescentes a mercê da própria sorte. Abandonados por seus genitores, os meninos lutavam nas ruas, no matadouro, nas carvoarias e no lixão por pão, afeto e reconhecimento. Surgiam as drogas que substituíam afeto por alucinação. Irrompia a violência na conquista frustrada do reconhecimento. Iludia a prostituição o desejo por amor. Contudo, não fosse a entrada precoce de crianças e adolescentes no mercado de trabalho, colocados lá pelas próprias famílias ou com o consentimento destas, para ajudar no orçamento familiar, mais grave era o abandono da escola, pela jornada de trabalho cansativa. A entidade realiza um conjunto de medidas de proteção, desenvolvimento integral e integração de crianças e adolescentes na comunidade que se aprimora nesta proposta.

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:** De acordo com a sua infraestrutura, disponível em dois prédios, ginásio polivalente e vasto ambiente de jardins e se adequando aos recursos humanos, a capacidade de atendimentos se estabilizou em 460 atendimentos diários, divididos em dois turnos.

**PROFISSIONAIS DISPONÍVEIS:** A equipe profissional é formada por um gerente administrativo, uma psicopedagoga, três pedagogas, um mestre em educação, três educadoras sociais de nível médio completo, três educadoras sociais de nível universitário incompleto, uma educadora formada em serviço social, duas secretárias, três vigias diurnos, uma cozinheira e duas zeladoras. Estes profissionais pertencem ao quadro permanente da instituição. Continua, em 2018, a contratação de serviços de uma psicóloga, quatro músicos profissionais como instrutores e quatro orientadores sociais, nível médio.

**ABRANGÊNCIA:** AMARE atenderá, em 2018, em média a 460 crianças e adolescentes da periferia de Esperantina, em especial dos bairros Batista de Amorim, Cristo Redentor, Santa Luzia, Pedreira, Avenida Bernardo Bezerra, Mão Santa, Bernardo Rego, Fazendinha e Alecrim, na faixa etária de 7 a 16 anos, de ambos os sexos.

**BASE FÍSICA E INSTALAÇÕES:** AMARE possui base física própria em 4 prédios. O centro de atendimento foi construído de 1991 a 93 (440 m<sup>2</sup>, refeitório, 3 salas de oficinas, cozinha, sala de informática, 3 depósitos). Ao lado é edificado o prédio administrativo (sala de atendimento individual, 2 escritórios, 2 salas de música, instalação sanitária). Em 2006 foi erguido o ginásio, em 2016 acrescido um pavilhão com auditório, escritório e 3 banheiros. O complexo ainda abrange horta, jardim, parque infantil, 3 galpões de convivência ambientais e um pomar.

**4 - PROGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPA OU FASE)**

**4.1. SCFV**

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	QUANT.	INÍCIO	TERMINO
1	Oficinas teatro, artes manuais e música, Formação de Cidadania	Crianças / adolescentes	460	Mar / 17	Dez / 17
2	Esportes, dança e lazer	Crianças / adolescentes	460	Mar / 17	Dez / 17
3	Inclusão digital / Projeto Valores	Crianças / adolescentes	175	Mar / 17	Dez / 17
4	Alimentação (refeição e lanche diário)	Crianças / adolescentes	460	Mar / 17	Dez / 17
5	Transporte Assistidos	Crianças / adolescentes	105	Mar / 17	Dez / 17

**5 - PLANO DE APLICAÇÃO DA SUBVENÇÃO SOCIAL**

Natureza das Despesas		Proponente	Cedente	Total
Código	Especificação			
3390.30	Material de Consumo		43.250,00	43.250,00
3390.36	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		38.000,00	38.000,00
3320.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		15.000,00	15.000,00
<b>Total Geral</b>		<b>0,00</b>	<b>96.250,00</b>	<b>96.250,00</b>



<b>6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>			
<b>Mês/Ano</b>	<b>Origem dos Recursos</b>		<b>Total</b>
	<b>Proponente</b>	<b>Cedente</b>	
Janeiro 2018		0,00	0,00
Fevereiro 2018		0,00	0,00
Março 2018		9.625,00	9.625,00
Abril 2018		9.625,00	9.625,00
Mai 2018		9.625,00	9.625,00
Junho 2018		9.625,00	9.625,00
Julho 2018		9.625,00	9.625,00
Agosto 2018		9.625,00	9.625,00
Setembro 2018		9.625,00	9.625,00
Outubro 2018		9.625,00	9.625,00
Novembro 2018		9.625,00	9.625,00
Dezembro 2018		9.625,00	9.625,00
<b>Total</b>		<b>96.250,00</b>	<b>96.250,00</b>



### 7 - DECLARAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DA AMARE

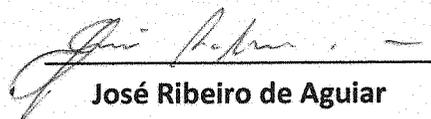
São as responsabilidades e atribuições da AMARE:

1. Executar, diretamente ou por meio de terceiros, e neste último caso mediante contrato escrito, o objeto deste Plano de Trabalho;
2. Realizar as despesas necessárias a consecução dos objetivos de acordo com a legislação pertinente;
3. Realizar a prestação de contas junto dos recursos recebidos, no prazo de 30 dias após transferência dos valores;
4. Aplicar os recursos exclusivamente na promoção junto à comunidade esperantinense e, em especial, a população de menores carente, medidas socioeducativas em diversas áreas, por meio de aulas teóricas e aulas de campo, bem como, incentivar a integração social dos menores carentes do Município de Esperantina, com acompanhamento para estudos, atividades culturais, de lazer, de iniciação profissional, dentre outras que buscarão a integração social desses jovens;
5. Requisitar a Prefeitura Municipal de Esperantina, a qualquer tempo, todas as orientações e informações que se fizerem necessárias à execução e/ou prestação de contas;
6. Complementar esta subvenção social com recursos próprios ou adquiridos por outras parcerias para suprir integralmente as necessidades financeiras.

### 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Amare – Associação para o Bem-Estar do Menor Carente de Esperantina - PI, declaro para fins de prova junto ao convênio a qual se vincula o presente Plano de Trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com quais órgãos ou entidades que impeça a transferência dos recursos aqui previstos.

Esperantina (PI), \_\_\_/\_\_\_/2018



**José Ribeiro de Aguiar**  
Presidente da AMARE

### 9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente